



5ª Edição - Desafio Sete Cidades

CORRER É VIVER, PROLONGAR A VIDA...

Projeto de evento esportivo em trilhas (correr a pé e andar sob vários tipos de pisos) dentro do PARQUE NACIONAL SETE CIDADES, Unidade da Federação de Conservação Afetada, como incentivo a atletas dessa modalidade esportiva, atividade que mais cresce em nosso estado e que congrega desportistas amadores e profissionais, buscando ajudar na conservação do referido parque, bem como na preservação da natureza, com benefícios para a saúde do corpo e da mente humana.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Serão abertas inscrições promocionais para a 5ª Edição do Desafio de Sete Cidades, a fim de conhecermos o interesse dos atletas pelo evento, com valores abaixo do 1º lote, em uma só parcela, mas apenas por um (01) dia, no dia do lançamento que deverá ocorrer dia 30 de agosto de 2024.

Percursos: CURTO (06km); INTERMEDIÁRIO (12km); LONGO (27km); e ULTRA (63Km).

Depois de verificada todas as informações solicitadas no site o atleta receberá confirmação de que sua inscrição foi aceita.

Em caso de inscrição confirmada e paga não haverá devolução do valor pago, seja qual for o motivo, desistência ou desclassificação, após o sétimo (07) dia corrido.

Será cobrado taxa de serviço por inscrição feita no site e taxa de transferência de inscrição para terceiro, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e por mudança de percurso no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O maior percurso, ULTRAMARATONA, quase 65km, terá sua largada bem mais cedo que os demais percursos, largando as 04h30 enquanto as demais serão a cada 30 minutos após as 06h da manhã, iniciando pelo percurso longo, depois o intermediário e por último o curto, respectivamente.

A organização irá disponibilizar telefones de hotéis e pousadas conveniados em locais estratégicos para os atletas pernovernarem o mais próximo do parque, através de post no Instagram.

Todas as informações adicionais e ou alterações a esse regulamento estarão disponíveis através dos canais oficiais de divulgação, o ig @desafiosetecidades e o @corrida.cacadoresdetrilhathe.

REGULAMENTO TÉCNICO

1. A 5ª Edição do DESAFIO SETE CIDADES Trail Run – SERRA DO BOM GOSTO - 2025 deverá realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2025, num sábado, saindo do Centro de Visitantes do Parque Nacional Sete Cidades, localizado entre os municípios de BRASILEIRA, PIRIPIRI e PIRACURUCA, no Piauí, e terminando no mesmo local, após percorrer a Serra Negra e a Serra do Bom Gosto, localizadas no seu entorno.

2. DA MODALIDADE: Trata-se de uma corrida de TRAIL RUN, onde os participantes deverão transitar por trilhas, campos, estradas de terra batida, terrenos acidentados, obstáculos naturais e riachos, os quais serão submetidos às condições própria da atividade, na modalidade solo tanto masculina quanto feminino.

3. DOS PERCURSOS: CURTO (06km); INTERMEDIÁRIO (12km); LONGO (27km); e ULTRA

(63Km), todos em modalidade solo, masculino e feminino.

4. REGRAS GERAIS:

4.1. O(s) participante(s) tem conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, portanto, deverá assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo seguro do participante, se houver.

4.2. **É fundamental que cada participante complete a ficha de inscrição apresentando o TERMO DE RESPONSABILIDADE, em anexo, com os dados de seu plano de saúde e um telefone de emergência, bem como ATESTADO DE MÉDICO que conclua pela sua capacidade física de estar apto a correr, os quais deverão ser enviados para o EMAIL: cacadoresdetrilha@gmail.com, até dia 18 de janeiro de 2025, para poder participar da 5ª Edição do Desafio Sete Cidades.**

4.3. A organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação do atleta que considere estar colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros, o qual não poderá continuar.

4.4. O atleta tem conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, portanto, deverá assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado à emergência médica, salvo aqueles cobertos pelo seguro do participante, se houver. Caso seja necessário, para continuar com os primeiros socorros, serão transportados ao hospital mais próximo. A organização disponibilizará assistência médica extra-hospitalar a quem necessitar em local estratégico.

4.5. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente, especialmente no qual se realiza o evento, não deixando na trilha embalagens seja de que tipo for. O não cumprimento desta regra pode ser motivo para desclassificação na competição, bem como de **MULTA** ambiental, aplicada pelo ICMBio.

4.6. Estará disponível o mapa do percurso da prova, até 10 (dez) dias antes da realização do evento, nas redes sociais indicadas no item 1, considerações iniciais, e no grupo de WhatsApp formado para informações diretas com a organização.

4.7. Caso o participante venha a se perder, por não observar a marcação ou indicações da organização, o mesmo será responsável para retornar ao percurso. A organização não se responsabilizará por o atleta se perder.

4.8. O percurso poderá ser modificado antes por motivos de segurança dos participantes ou por outras circunstâncias adversas à organização. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados via grupo e redes sociais ou no próprio local.

4.9. O percurso estará sinalizado por fitas de TNT, fita zebra, placas e pessoas da organização, em qualquer parte que sirva para orientar a direção que os atletas devem seguir. O atleta deve ter **ATENÇÃO** redobrada nas **bifurcações**.

4.10. As IMAGENS que se obtenham, a partir da inscrição do atleta no 5º DESAFIO SETE CIDADES, por todos os percursos e na premiação, ficam autorizadas desde já a serem utilizadas pela organização e pelas empresas patrocinadoras para fins de publicidade do evento e de seus produtos.

4.11. Responsabilidades: Ao solicitar sua inscrição, ao participante implicará no conhecimento e aceite das normas do presente regulamento e declara:

- a) Estar fisicamente apto para a competição.
- b) Conhecer informações do percurso através do presente regulamento.
- c) Estar consciente dos riscos que a atividade proporciona.
- d) Conhecer as dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, em virtude da dificuldade de acesso a veículo de socorro.
- e) Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxação etc. E que, por razões de segurança, a organização priorizara emergências médicas, considerando-se casos que podem gerar risco fatal, podendo então demandar mais tempo para atendimento nas lesões mais simples.
- f) Eximir a Organização, o Parque Nacional de Sete Cidades, o Parque Nacional de Ubajara, o ICMBio, as prefeituras municipais envolvidas e os patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes pessoais, danos e perdas de objetos.
- g) A organização exigirá de todos os envolvidos evitarem aglomeração, bem como fará a separação dos atletas quando da largada, procurando preservar a saúde e a segurança dos mesmos.
- h) Somente pessoas com 18 anos completos, ou a completar em 2025, ou maiores de 14 anos, se acompanhados pelos pais ou responsável, este autorizado legalmente, no menor percurso, poderá participar da prova;

5. DAS MODALIDADES - As modalidades estão divididas de acordo com as inscrições em referência abaixo:

- I – Masculino SOLO – CURTO (06km); INTERMEDIÁRIO (12Km); LONGO (27km); e ULTRAMARATONA (63km);
- II – Feminino SOLO – CURTO (06km); INTERMEDIÁRIO (12Km); LONGO (27km); e ULTRAMARATONA (63km).

6. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Será entregue Troféu do 1º ao 3º lugar geral, em todas as modalidades, e por categoria de idade também até o 3º lugar, em todos os percursos, conforme a faixa etária prevista na letra b, do item 20, não permitido a duplicidade de premiação;
- b) Haverá entrega de medalha pela participação a todos os atletas que cruzarem a linha de chegada e que tenha completado SEU percurso, dentro do TEMPO LIMITE MÁXIMO de 11h:00, do percurso de ULTRAMARATONA (63KM); no percurso LONGO (27KM) serão considerados 4h:30; já no percurso INTERMEDIÁRIO (12KM) será observado 03h:00; e de 02h:00 no menor percurso, o CURTO.
- c) As medalhas serão entregues para todos assim que cruzarem a linha de chegada e que tenham completado seu percurso na íntegra. Os corredores deverão receber troféu, em cerimônia especial de premiação e, logo após, será dado como encerrada a corrida.
- d) Eventual recurso quanto à classificação final ou outro assunto deverá ser feito por escrito à organização, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), até 30 minutos após a divulgação dos resultados. Os resultados extraoficiais serão divulgados após o término da prova e serão publicados no site de inscrições em até 72 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, até 10 (dez) dias após o evento. Caso o recurso seja provido, o dinheiro referente à taxa do mesmo lhe será devolvido.
- e) A critério da organização o tempo limite poderá ser alterado, de acordo com a situação que se apresente durante a prova.

7. CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÚMERO DE PEITO DOS PARTICIPANTES:

- a) A camisa oficial do evento não é de uso obrigatório durante a corrida, é facultativo, mas sugerido seu uso a fim de facilitar a **identificação** dos atletas pelos staffs de que é um participante do evento.
- b) O número de peito é **obrigatório** e deverá estar visível na parte frontal do atleta, não ter cortes e nem dobraduras.

c) O número de peito deverá ter a melhor visibilidade possível para que fotógrafos possam pegar bem seu perfil e facilitar a organização localizar o atleta na hora de oferecer suas fotos.

8. DOS SERVIÇOS DE HIDRATAÇÃO / ASSISTÊNCIA:

- a) Postos de hidratação no percurso maior: largada/chegada, mais ou menos no 06km*, no 12km*, após os 18km*, mais ou menos no 27km*, onde estará o ponto de corte, o qual estará sendo contabilizado tempo do atleta da ULTRAMARATONA em 4h:30 a fim evitar ser desclassificado; depois teremos pontos de hidratação entre 8km e 10km de distância de um para o outro (atleta deve ser auto suficiente nesse percurso);
- b) Serviços de hidratação e frutas na largada e na chegada, e em alguns pontos de hidratação;
- c) Serviço de assistência médica via ambulância ou moto, em local estratégico, de modo que o veículo chegue com segurança;
- d) Staffs no percurso para apoio;
- e) Não haverá ponto de hidratação para quem for correr o percurso CURTO, apenas na largada e na chegada;
- f) Haverá no percurso intermediário dois pontos de hidratação, sendo um nos 06km* e outro na chegada;
- g) Serão pontos de hidratação no percurso longo, na largada, nos 06km*, nos 12km*, no km20 e por último na chegada; e
- i) Serão posicionados fotógrafos em vários pontos dos percursos, os quais irão tirar fotos dos atletas desde a largada até a chegada. Algumas fotos serão disponibilizadas via link nas redes sociais oficial da prova gratuitamente, e outras poderão ser disponibilizadas através do aplicativo Fotop ou via site, com custo acessível.

* essa quilometragem é aproximada, não é exata.

9. DAS SANÇÕES:

- a) Os participantes **NÃO** podem ser **acompanhados** por bicicletas, motos ou qualquer outro tipo de veículo, sendo o corredor que infringir essa regra desclassificado automaticamente;
- b) Poderá ser desclassificado o atleta que descartar qualquer tipo de lixo na trilha, bem como não obedecer aos limites de descartes no ponto de hidratação, quando houver, além de multa pecuniária.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E “CHIP DE CONTROLE” – A fim de obter a classificação na competição, um sistema automático de cronometragem, através de um chip identificador, que o corredor terá que levar durante toda a competição, o qual será acionado e conferido pela empresa de cronometragem, do jeito que será indicado.

10.1. O atleta fica ciente que deverá conferir no presente regulamento, publicado no site de inscrições e nas redes sociais da prova, os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, juntamente com o kit do atleta;

10.2. O atleta que não receber seu chip na data e horário estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado. USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO.

10.3. O chip deverá ser afixado conforme segue as instruções no próprio chip e sua utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

10.4. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do seu tempo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa de cronometragem esportiva de qualquer responsabilidade na divulgação do resultado.

10.5. Em caso de perda do chip durante a prova o atleta deve procurar a secretaria de cronometragem

assim que chegar para identificar-se, podendo assim ter seu tempo computado por aproximação.

10.6. Todos os atletas receberão um kit contendo, um chip descartável, um número de peito e um saquinho com 4 alfinetes, além de brindes dos patrocinadores;

- a) Não esqueça seu chip;
- b) Não o troque ou repasse a outro corredor;
- c) Não o coloque num lugar diferente do indicado pela organização;
- d) Não precisa devolver o chip quando a competição acabar, ele é descartável;
- e) Sugestão: ao receber o chip, verifique que o número coincida com o de peito;
- f) O atleta que não for receber seu kit estará **doando** automaticamente para a organização.

11. LIMITE DE TEMPO E LARGADAS: O Tempo Limite ou tempo de corte, é o tempo máximo para cada atleta finalizar o seu percurso, e os respectivos tempos são:

I – ULTRAMARATONA – tempo máximo 11h:00 horas de prova;

II – LONGO – tempo máximo da prova de 4h:30;

III — INTERMEDIÁRIO – tempo máximo da prova é de 03h:00;

IV – CURTO – tempo máximo da prova é de 02h:00.

- a) O atleta que não cumprir este tempo máximo, estará desclassificado.
- b) Cada corredor que cruzar a linha de chegada sem seu chip poderá não ter registrado seu tempo no resultado da competição, no máximo será anotado por aproximação, via atletas anterior e posterior. ESTA CLÁUSULA É INAPELÁVEL.
- c) organização poderá alterar o tempo máximo da prova, de acordo com o desenvolvimento do evento.

12. CLIMA - Caso a organização considere que as condições climáticas ou outras contingências que coloquem em risco a integridade física dos participantes, poderá adiar a competição, por tempo indeterminado ou não. Em qualquer situação **não haverá reembolso**, integral ou parcial da inscrição.

13. COMUNICAÇÃO: Considera-se como meio oficial de comunicação as redes sociais do evento, já informadas acima, o site de inscrições e o grupo de WhatsApp, onde o participante deverá consultar periodicamente a fim de ficar por dentro das informações gerais e possíveis modificações no regulamento, pois a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações até a retirada do Kit do atleta, bem como pelos CONTATOS DE COMUNICAÇÃO cacadoresdetrilhathe@gmail.com ou pelo celular (86) 981310555, com Ernesto (central da organização) – Teresina-PI.

14. HIDRATAÇÃO: É OBRIGATÓRIO a todos os atletas inscritos levar seu sistema de hidratação (mochila de no mínimo 1,5 litros) devido às dificuldades climáticas da região e das distâncias entre pontos de água, os quais serão apresentados para a organização até 30 minutos antes da largada. O atleta que for flagrado sem o sistema de hidratação no percurso, poderá ser advertido, não sendo desclassificado, mas se persistir será orientado a parar até que apresente o acessório obrigatório.

15. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes que por ventura possam ocorrer, antes, durante ou após a competição, prestando apenas os primeiros socorros que se fizerem necessários durante a prova.

16. DAS INSCRIÇÕES: prazo e valores de lotes.

16.1. Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO - CURTO: 1º Lote de 31/08/2024 à 30/09/2024 - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com direito ao kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 01/10/2024 à 08/01/2025 – R\$ 220,00 (duzentos e vinte

reais)**, com o mesmo kit do 1º lote, podendo ser dividido em até 02 parcelas;

- Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO - INTERMEDIÁRIO: 1º Lote de 31/08/2024 à 30/09/2024 - R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), com direito ao kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 01/10/2024 à 08/01/25 – R\$ 260,00 (duzentos sessenta reais)**, com o mesmo kit do 1º lote, podendo ser dividido em até 02 parcelas;

- Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO – LONGO: 1º Lote de 31/08/2024 à 30/09/2024 - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com direito ao kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 01/10/2024 à 08/01/25 – R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, com o mesmo kit do 1º lote, podendo ser dividido em até 02 parcelas;

- Taxa de inscrição, por atleta, na modalidade SOLO - ULTRAMARATONA: 1º Lote de 31/08/2024 à 30/09/2024 - R\$ 690,00 (seiscentos noventa reais), com direito ao kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 01/10/2024 à 08/01/25 – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, com o mesmo kit do 1º lote, podendo ser dividido em até 02 parcelas;

* Em qualquer situação **não haverá reembolso**, integral ou parcial da inscrição, após o 7º (sétimo) dia de realizada a inscrição. E os km são aproximados.

** Os valores dos lotes poderão sofrer reajuste até o prazo final de inscrições, dependendo da política de preços do país.

16.2. BENEFÍCIOS NA INSCRIÇÃO: Será fornecido, além de hidratação nos pontos já indicados no item 8, frutas na largada/chegada, uma camisa 100% poliamida, bem como possíveis brindes que se possa conseguir ao longo do período entre as inscrições e a realização da prova.

16.2.1. Frutas na madrugada do sábado, antes da 1ª largada;

16.2.2. Frutas, hidratação e outros alimentos em alguns pontos de apoio e hidratação em todos eles.

16.2.3. Haverá desconto de quase 10% na inscrição daquele atleta que fizer no lançamento das inscrições dia 30 de agosto de 2024, perdendo esse benefício se deixarem para fazer em outra data;

16.2.4. Poderá haver desconto de 10% na inscrição daqueles atletas que fizerem inscrições através de grupos e ainda dividir em 02 (duas) parcelas, não cumulativo;

16.3. HOSPEDAGEM: será disponibilizado apartamento em hotéis (**não incluso na inscrição**) nas cidades circunvizinhas, localizadas no entorno do Parque Nacional de Sete Cidades, Piracuruca, Brasileira e Piripiri – Piauí, dentre outros hotéis ou pousadas da região, aos atletas e acompanhantes, a qual será negociada com a organização ou diretamente com o local.

a) A organização não se responsabilizará pela hospedagem dos atletas e possíveis acompanhantes, exceto as realizadas através da mesma.

b) A organização se reserva ao direito de indicar ou não, locais que serão mais acessíveis aos atletas para hospedagem.

c) Caso o participante venha a fazer reserva de hotel com a organização, o mesmo deverá antecipar uma entrada de 50% do valor cobrado na diária e restante até 10 (dez) dias antes da prova.

16.4. ACESSO À LARGADA NO PARQUE: os atletas se responsabilizam pelo seu deslocamento até o Centro de Visitantes do Parque Nacional de Sete Cidades, local da largada.

16.5. TRASLADO (**não incluso na inscrição**): Será disponibilizado ônibus saindo de Teresina – PI em direção ao Parque Nacional Sete Cidades, no dia 07/02/2025, às 13:30hs, saindo do Hotel Arrey, localizado na avenida João XXIII, ao custo individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), fazendo traslado de ida e volta à cidade de Piripiri, bem como do hotel até o Centro de Visitantes, local da largada, sendo fornecido apenas água durante o percurso da viagem. O atleta deverá entrar em contato com a organização para reserva de poltrona, se houver número de passageiros suficientes para justificar o traslado.

17. LOCAL DAS INSCRIÇÕES E LIMITE: As inscrições serão realizadas pelo site indicado nas redes sociais antes do dia 30/08/2025, as quais irão até dia 08/01/2025 ou enquanto houver vaga, podendo ser encerradas antes da data final, caso seja alcançado o número máximo de 100 (cem) participantes por tipo de percurso, ou por interesse da organização.

17.1. A Organização poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, prorrogar prazos, aumentar ou diminuir o número de inscrições, em função das necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais, bem como aumentar ou diminuir o valor das inscrições.

17.2. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese ao participante, inclusive da parte antecipada da hospedagem, mas o mesmo poderá repassar a outrem, desde que dentro do prazo estabelecido no item 17.4 deste regulamento, acrescido de taxa de serviço.

17.3. Os atletas com 60 (sessenta) anos ou mais, terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, em acordo com as normas legais, desde que comprovada a idade, em qualquer das modalidades ou percurso.

17.4. A inscrição é pessoal, não podendo outro atleta correr com seu nome, o qual será desclassificado, mas poderá transferir sua inscrição a outro, desde que com anuência da organização e pagamento de taxa, no máximo até 10 (dez) dias antes da realização do evento, mantido o kit adquirido na 1ª inscrição.

17.5. Após o encerramento das inscrições deverá ser publicada uma LISTA DE INSCRITOS no site oficial e nas redes sociais já informadas.

18. RETIRADA DE KIT E CONGRESSO TÉCNICO:

18.1. Os atletas oficialmente inscritos receberão um kit antes da competição, contendo: chip descartável de cronometragem, número de peito, alfinetes, camisa do evento e brindes dos possíveis patrocinadores;

18.2. Para retirar o kit, o atleta ou seu representante, devidamente autorizado através de pedido escrito ou por mensagem de WhatsApp ou telegram através do celular 86 981310555, com Ernesto, deverá apresentar: documento de identidade (original ou cópia simples), bem como comprovante de envio do Atestado Médico para email da organização, cacadoresdetrilhathe@gmail.com e o Termo de Responsabilidade.

18.3. O kit atleta poderá ser entregue em até duas ocasiões: 1ª ocasião – na quarta-feira ou quinta-feira, dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, no PUB/Luderia XEQUE-MATE, endereço: Avenida Senador Arêa Leão, n. 4041, bairro Morada do Sol, em Teresina – Piauí, no horário das 18:00hs às 21:00hs; 2ª ocasião - antes do início do congresso técnico (breafing), **SE HOUVER**, de forma presencial, na sexta-feira dia 07 de fevereiro de 2025, apenas para residentes nas cidades no entorno do parque e fora de Teresina, das 17h às 20:00hs, em local que será divulgado posteriormente pelas redes sociais oficiais do evento.

18.4. Haverá um congresso técnico através de transmissão via internet na terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2025, ou antes, caso não seja possível fazê-lo de forma presencial dia 07/02/25 ou, se possível, fazer nos dois dias.

19. LOCAL, PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS: Chegar ao local da prova 01:00h (uma hora) de antecedência da largada, estando hidratado e alimentado, usando vestimenta, acessórios e

equipamento de segurança adequados à prática esportiva dessa modalidade, especialmente o de hidratação obrigatório e os sugeridos, primeiros socorros e luvas.

19.1. A concentração da largada de todos os percursos será no estacionamento ao lado da recepção do Centro de Visitantes do Parque Nacional de Sete Cidades e a chegada no mesmo ponto.

*local exato e localizador será disponibilizado antes do dia da largada.

19.2. O evento terá a seguinte Programação:

I - 08/01/2025 as 23h:30min encerramento das inscrições e da entrega do atestado médico;

II – 05 e 06/02/2025 – Quarta-feira e Quinta feira - Entrega dos Kits em Teresina, horários e locais: ver item 18.3. E entrega do termo de responsabilidade, caso não o tenha feito ainda;

III – 07/02/2023 – sexta-feira - Entrega de kits dos atletas hospedados nas pousadas da região do entrono do parque Nacional de Sete Cidades e aos residentes nas cidades circunvizinhas ao parque, das 17:00hs às 20:00hs;

IV – 03/02/2022 - Realização do Congresso Técnico (breafing) a partir das 19:00hs, SE HOUVER SUA REALIZAÇÃO, em local a ser informado posteriormente, e pelas redes sociais.

V - 08/02/2022 – sábado – abertura da secretaria às 03h:30min, com recepção dos atletas e aquecimento/alongamento para a 1ª largada, dos 63km*, que deverá ocorrer em seguida.

VI - A largada dos 27km* será dia 08/02 às 06h:30;

VII - A largada dos 12km* será 30 minutos após a largada anterior;

VIII - A largada do CURTO, os 06km* será 30 minutos após a largada do percurso INTERMEDIÁRIO;

* as quilometragens são aproximadas, conforme previsto nos itens 3 e 5 deste regulamento.

20. PREMIAÇÃO: A premiação terá início às 17h:00min, ou antes, no estacionamento do Parque Nacional sete Cidades, local da chegada de todos os atletas.

a) A premiação será geral e por categoria de idade, masculino e feminino, do 1º ao 3º lugar;

b) As categorias por faixa etária se dividem conforme tabela abaixo:

- sub 18 anos (apenas no menor percurso);

- de 18 à 29 anos;

- de 30 à 39 anos;

- de 40 à 49 anos;

- de 50 à 59 anos; e

- de 60 anos e acima.

c) Os três primeiros colocados geral nos dois percursos maiores, receberão brinde especial do evento, além dos demais já descritos, inclusive com possibilidade do prêmio ser em dinheiro. Antes do término das inscrições será divulgado forma de premiação pelas redes sociais oficiais do evento.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Teresina, 21 de agosto de 2024.

()

. Ciente de que ao solicitar minha inscrição aceito as normas do presente regulamento;

. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento particular inserido e amplamente divulgado nas redes oficial do evento, @desafiosetecidades;

• Serei participante do evento 5ª edição DESAFIO Sete Cidades Trail Run – Serra do Bom Gosto, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a organização do evento, seus

patrocinadores, as prefeituras e o Parque Nacional Sete Cidades, em meu nome e de meus sucessores;

- Estou ciente de estar capacitado (a) para participar da 5ª Edição do DESAFIO SETE CIDADES, gozando de saúde perfeita e treinamento adequado para este evento;
- **Estou ciente que para receber o kit da prova e consequentemente participar do evento, deverei apresentar comprovante de envio do Atestado Médico e o Termo de Responsabilidade, devidamente assinados.**